

DISCIPLINA

Instauração de Processos Disciplinares

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a instauração de processo disciplinar a:

ABEL FELDMANN DA CÂMARA CARREIRO

Vice-Presidente do Grupo Desportivo Comercial - Associado-Fundador FPAK

Este processo decorre da declaração difamatória ao Presidente da FPAK publicada no Facebook.

CARLOS MANUEL DA SILVA COSTA

Licenciado FPAK N.º 21/4575

Este processo decorre dos factos verificados na Rampa da Penha, prova que decorreu nos dias 12 e 13 de junho de 2021.